

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação dos Senhores José Augusto Rodrigues Pinto, CPF 03529657549 e Ney José de Freitas, CPF 18670423987 visando à prestação de serviços de instrutoria, durante o exercício de 2015, à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça do Trabalho - ENAMAT. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Declarada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, e ratificada, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, pelo Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Diretor da ENAMAT.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 22/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/02/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de apoio administrativo de secretariado.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES
Pregoeira

(SIDECA - 24/02/2015) 080001-00001-2015NE000185



SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 500.252/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Radio - Radiodiagnóstico em Odontologia Ltda. - EPP. CONTRATO: CRO-001/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/02/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marli Pascoal, Representante Legal.

Processo TST nº 500.250/2015-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Exata Clínica de Radiologia Odontológica Ltda. CONTRATO: CRO-003/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/02/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Luciana Goulart de Oliveira Silva, Representante Legal.

Processo TST nº 500.421/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: LOSC Odontologia Ltda. CONTRATO: CRO-005/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/02/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Lia de Oliveira Santa Cruz, Representante Legal.

Processo TST nº 500.150/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica José Rios Ltda. CONTRATO: CRO-006/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do TST - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 12/02/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: José Antônio Ferreira Rios, Representante Legal.

Processo TST nº 500.369/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Oliveira de Odontologia Ltda. CONTRATO: CRO-008/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26/03/2015, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/02/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Luiz Carlos Abbott de Oliveira, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 500.205/2015. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa PIEMONTE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 09.425.355/0001-05, com vistas à realização do treinamento "Arquiteturas Organizacionais com Foco em TI", pelo valor total de R\$ 31.732,63. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 500.131/2015-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Mariana Van Erven Santos. CNPJ: 10.462.672/0001-72. ESPÉCIE: quarto termo aditivo ao contrato PE-012/2012 - prestação de serviços de implantação e operação da central de atendimento telefônico da Ouvidoria do TST. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 9/4/2015 até 8/4/2016, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2015NE000336, de 11/2/2015. ASSINATURA: 19/2/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Mariana Van Erven Santos, Proprietária.

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna públicos os preços registrados para futuras aquisições de material gráfico, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2015. A ata de registro de preços, objeto do Processo Administrativo nº 505.060/2014-3, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Item	Objeto Registrado	Un.	Qtd.	Preço Unitário
1	Cola branca, atóxica, polímero de acetato de polivinila e aditivos, para acabamentos gráficos, validade mínima de 11 (onze) meses. Embalagem com 10 Kg.	Barrica	12	120,00
2	Espiral plástico para encadernação medindo 7 mm x 33 cm, com 60 anéis, cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	40	9,99
3	Espiral plástico para encadernação medindo 9 mm x 33 cm, com 60 anéis, cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	12,99
4	Espiral plástico para encadernação medindo 14 mm x 33 cm, com 60 anéis, cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	35,00
5	Espiral plástico para encadernação medindo 17 mm x 33 cm, com 60 anéis, cor preta. Pacote com 80 unidades.	Pacote	10	23,99
6	Espiral plástico para encadernação medindo 25 mm x 33 cm, com 60 anéis, cor preta. Pacote com 48 unidades.	Pacote	5	19,99
7	Espiral plástico para encadernação medindo 29 mm x 33 cm, com 60 anéis, cor preta. Pacote com 36 unidades.	Pacote	5	29,99
8	Filme (película) em PVC retrátil e encolhível, para empacotadora Compak Briosa, bobina com 50 cm de largura e 27 micra de espessura, pesando 23 Kg.	Bobina	5	459,00
9	Fio de corte para máquina seladora Compak Briosa, CKB-55, em aço niquelado, medindo aproximadamente 65 cm, com terminal em uma das pontas.	Unidade	60	90,00
SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP				

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna públicos os preços registrados para futuras aquisições de material para áudio e vídeo, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 132/2014-D. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www3.tst.jus.br/Srlca/index.html>.

Item	Objeto Registrado	Un.	Qtd.	Preço Unitário R\$
12	Cimento cirúrgico odontológico sem eugenol, bisnagas 90 gr	Kit	04	41,19
14	Cimento de fosfato de zinco/pó	frasco	10	10,95
15	Cimento de óxido de zinco reforçado/liquido	frasco	15	13,12
16	Cimento de óxido de zinco reforçado/Pó	frasco	15	19,00
17	Cimento ionômero de vidro para forração, autopolimerizável, líquido	frasco	06	9,62
22	Cimento ionômero de vidro restaurador, autopolimerizável, líquido	frasco	25	7,67
23	Cimento ionômero de vidro restaurador, autopolimerizável, pó	frasco	20	10,69
24	Cimento odontológico obturador provisório, pasta única, auto-ativado	Pote	20	11,49
29	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, estéril, tipo 11 fios/cm ²	Pacote	500	0,50
30	Condicionador ácido de esmalte em gel, ácido fosfórico 37,5 %	Seringa	50	1,21
31	Condicionador de porcelana, uso odontológico	Seringa	10	10,29
35	Escova interdental, cerdas náilon, arame, cabo cônico, cor branca, adulto	Unidade	150	13,92
36	Escova de Robson, ponta taça, para contra-ângulo, cor branca	Unidade	200	1,00
44	Flúor tópico, fluoreto fosfato acidulado 1,23%, gel, sabor tutti-frutti	Frasco	50	3,50
45	Flúor tópico, tipo gel neutro, composição básica fluoreto de sódio a 2%, índice acidez 6,5 a 7,5, aplicação 1 min.	Frasco	50	3,90
49	Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 12, tipo descartável, esterilidade estéril	Caixa	06	27,00

56	Mandril odontológico para peça reta, material aço inoxidável	Unidade	20	2,00
59	Óculos proteção, armação náilon flexível, cor lente incolor, aplicação odontologia.	Unidade	20	2,90
78	Pote odontológico tipo dappen em material sintético, autoclavável	Unidade	40	5,00
79	Pote odontológico, vidro, cilíndrico, 2 cavidades, tipo dappen, tamanho 3 x 3 cm.	Unidade	80	2,00
80	Resina acrílica para reparo de dentadura, polímero, incolor, frasco com 80 g.	Frasco	08	10,00
104	Seringa, polipropileno transparente	Unidade	60	0,60
Medis Comercial Odonto Médica Ltda - EPP				

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos